



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 509, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Alteração da Portaria nº 228, de 14 de abril de 2023, que concede licença prêmio à servidora Marilza Rosangela Cervigni Martins.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/4/2017 à 16/4/2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 228, de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Marilza Rosangela Cervigni Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **13/4/2023 à 11/6/2023, e de 30/7/2024 à 29/8/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

|                           |                                                                 |      |                     |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|---------------------|------------|
| 05.001.15.452.0004.1.011. | PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS |      |                     |            |
| 560                       | -3.3.90.30.00.00                                                | 2500 | MATERIAL DE CONSUMO | 464.884,02 |

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

**PORTARIA Nº 509, DE 2023 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 228, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS.**

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Alteração da Portaria nº 228, de 14 de abril de 2023, que concede licença prêmio à servidora Marilza Rosangela Cervigni Martins.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/4/2017 à 16/4/2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 228, de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Marilza Rosangela Cervigni Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **13/4/2023 à 11/6/2023, e de 30/7/2024 à 29/8/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 508, DE 2023 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 483, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CRISTIANO DOS SANTOS VIANA.**

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Alteração da Portaria nº 483, de 19 de outubro de 2023, que concede férias regulares ao servidor Cristiano dos Santos Viana.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2023, que estabelece o Cronograma de Escala de Férias dos servidores da Controladoria-Geral do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/9/2022 à 31/8/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 483, de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Cristiano dos Santos Viana**, a serem usufruídas no período de 8/11/2023 a 17/11/2023, e 01/04/2024 a 10/04/2024, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 287, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.**

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.568, de 8 de novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 306.432,34 (trezentos e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

|                           |                                            |   |                     |           |
|---------------------------|--------------------------------------------|---|---------------------|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS              |   |                     |           |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS              |   |                     |           |
| 05.001.04.122.0001.2.025. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS |   |                     |           |
| 63                        | -3.3.90.30.00.00                           | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |